



Processo nº: 0005533-02.2022.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE CATANDUVAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular/Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: WILLIAM GEORGE NICHELE FIGUEROA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-01-22 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: GIOVANE RYMSZA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-09-14 00:00:00.0
1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: CRISTIANO DINIZ DA SILVA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-04-01 00:00:00.0
1.3.1-Data em que assumiu:
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Cleberson Bueno **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**
2003-06-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 10736

2.2-Relação de Analistas Judiciários:

2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Adriane Strzelecki **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2011-09-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50864

Nome do Funcionário/Servidor: ROBSON ARAUJO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**

2010-10-08 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50045

Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Augusto Martins Cardoso **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2014-07-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52618

Nome do Funcionário/Servidor: Diego Mendonca Domingues **Data de Assunção do**
Funcionário/Servidor: 2022-04-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 284069

2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:

2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA FERNANDA MANDRICK **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 2021-12-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 282529

2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: CELITA RODRIGUES DOS SANTOS **Data de Assunção do**

Funcionário/Servidor: 1997-01-15 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 1783314

2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivania privada):

2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: JHULLIAN HEVELLYN MARTINS TEIXEIRA **Data de Assunção**
do Funcionário/Servidor: 2020-11-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 20603



Nome do Funcionário/Servidor: ISABELA SAYONARA RIBEIRO **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-01-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19726
Nome do Funcionário/Servidor: ANA CAROLINA KALLAS MUNHOS **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-20 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19224

3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:

3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:

4--CONCLUSÕES FINAIS

Observações

QUADRO II - LOTAÇÃO PARADIGMA DE SERVIDORES POR SECRETARIA - TRIÊNIO 2018, 2019 e 2020 (vigente) – a previsão para o Ofício Criminal e Anexos é de 4 servidores na secretaria e 4 no gabinete, no total de 8 servidores/comissionados. Encontra-se com o déficit de um servidor no gabinete e com o excedente de um na secretaria.

A Celita Rodrigues dos Santos é funcionária da Prefeitura Municipal.

O Decreto Judiciário 761, de 29 de setembro de 2017, que regulamenta a estruturação da unidade judiciárias do 1º Grau e que estabelece:

“Art. 7º A estrutura mínima de cada Secretaria é de 1 (um) servidor efetivo com bacharelado em Direito e de 3 (três) servidores efetivos ocupantes de cargos de Técnico de Secretaria ou Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do 1º Grau de Jurisdição.

Determinações Gerais

CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Comarca de Entrância Inicial – juízo único - criminal; tribunal do júri; execução fechado e semiaberto; execução aberto; corregedoria dos presídios; execução de acordo de não persecução penal; execução de pena de multa; família e sucessões; infância e juventude; infância infracional; juizado especial cível, criminal e da fazenda pública; cível; fazenda pública; registros públicos; corregedoria do foro extrajudicial; competência delegada.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:



1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1536

1.1.1-Média de Distribuição de Inquéritos:

9, 69

1.1.2-Média de Distribuição de Processo:

11, 77

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

7, 49

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

7, 67

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

16, 44

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

6008

1.2.1-Média de Processos Arquivados:

15, 51

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

32

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

98

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

* Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 112 desde 7/2/2022. Cobrar;

1.5.2-Contador:



total de 7 desde 23/2/2022. Cobrar;
1.5.3-Avaliador: total de um desde 22/2/2022. Cobrar;
1.5.4-Partidor: 0
1.5.5-Conselho da Comunidade: 0
1.5.6-Depen: 0
1.6-A remessa dos Inquéritos Policiais está regular? Sim
1.6.1-Delegacia 0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.7.1 Ciência: total de 2 desde 12/5/2022;
1.7.2 Manifestação: total de 35 desde 2/5/2022;
1.7.3 Alegações Finais: total de 5 desde 23/4/2022;
1.7.4 Razões/Contrarrazões: total de um desde 25/4/2022.
1.7.5 Inquérito Policial: total de 115 desde 7/1/2020;
1.7.6 Remessa Física: total de 7 desde 29/3/2017 (offline);
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:



2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 587, os mais antigos há 150 dias, por exemplo, autos 0000346- 94. 2021. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 127, os mais antigos desde 15/12/2021, por exemplo, autos 0000832- 84. 2018. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 41, o mais antigo desde 3/3/2022, autos 0000631- 10. 2009. 8. 16. 0065. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 158, sendo 3 com urgência, os mais antigos desde 26/4/2022, por exemplo, autos 0000244- 72. 2021. 8. 16. 0065, com prioridade;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 94, sendo 8 com urgência, os mais antigos desde 4/4/2022, por exemplo, autos 0001117- 09. 2020. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 19, os mais antigos desde 2/5/2022, por exemplo, autos 0000174- 21. 2022. 8. 16. 0065, com prioridade;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

total de 2. Providenciar;

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

total de um desde 10/5/2022, autos 0001441- 62. 2021. 8. 16. 0065;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

total de 137, por exemplo, alvará desde 10/2/2022. Regularizar;

2.12 Cumprimentos para Assinar:

total de 7. Providenciar;



2.13 Cumprimentos com Urgência:

total de 2. Providenciar;

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

total de 116, por exemplo, mandados desde 22/2/2022. Regularizar;

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

total de 2;

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

total de 39;

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

total de 26;

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A secretaria deverá levantar todas as cartas pendentes de cumprimento e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve



ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

total de 16;

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

total de 11;

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todas as cartas em andamento, principalmente as com os prazos vencidos, e dar o andamento e o cumprimento regular, se for o caso.

Providenciar.

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

1331

4.2-CANCELADAS

389

4.3-NEGATIVAS

108

4.4-REDESIGNADAS

441

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

2717

4.6-Pauta de Audiência da Vara:

23/01/2023

4.7-Pauta de Audiência de Réu Preso:

06/06/2022



5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

40

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

23/03/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7.-DEPÓSITOS:

7.1 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

301

7.2. Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

7.2.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

7.3 Quantidade de Depósitos em Outros Bancos Não Oficiais (do Brasil, Itaú, etc):

0

7.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim



7.4. Quantidade de Alvarás Judiciais eletrônicos expedidos:

241

8-PRISÕES E SOLTURAS:

8.1-Total de Prisões Ativas por Réus:

40

8.2-Total de Prisões Ativas por Processos:

49

8.3-Prisão em Flagrante:

2022-05-10 00:00:00.0

8.4-Prisão Temporária:

8.5-Prisão Preventiva:

2021-09-11 00:00:00.0

8.6-Outras:

18/08/2021

8.6.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:

0

8.8.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.9-Mandados Aguardando Publicação:

0



8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

8.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:

5

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Aguardando desde 4/5/2022.

8.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:

4

8.11.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

*Atualizar as informações no Projudi.

9-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

9.1-Transações Penais

0

9.2-Suspensão Condicional do Processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95)

53

9.3-Medida Cautelar ativas ativas:

268

9.4-Medida Protetiva ao Agressor:

6

9.5-Pena Substitutiva:

0

9.6-Outras:

0

9.7-A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 210 cumprimentos em atraso, além de 4 medidas sem cumprimentos gerados.

* Constam apenas 6 medidas protetivas ativas, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

10-APREENSÕES:

10.1-Total de Apreensões Não Encerradas:

868

10.2-Armas Não Remetidas:

82

10.3-Entorpecentes Não Destruídos:

63

10.4-Valores Não Destinados:

45

10.5-Veículos Não Destinados:

63

10.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

5

10.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

10.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Apreensão sem documento vinculado: 109;

* Apreensão sem documento vinculado: 79;



* Regularizar os registros do Projudi.

10.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Segundo informações do Anexo C, as armas remanescentes estão dentro de 4 cofre na sala de apreensões. Os demais objetos estão no mesmo local, com etiquetas emitidas pelo Projudi, sem outro tipo de identificação.

10.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

1891

10.9.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Excetuando- se as apreensões que serão utilizadas no curso do processo, nos demais casos dar destinação antecipada às apreensões, conforme Provimento Conjunto nº 5/2019, Instruções Normativas nº 1/2016 e 40/2021, evitando que permaneçam no Fórum até o arquivamento dos autos.

10.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

1858

10.10.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Manter atualizados os registros e as baixa no Sistema Projudi e no SNBA.

Regularizar

11-CUSTAS E MULTAS:

11.1 Multas Fupen Quitadas e Pendentes de Juntada de Quitação:

1

11.2 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Ordenação:

0

11.3 Multas Fupen Vencidas e Pendentes de Reenvio ao Fupen:



0
11.4 Prestações Pecuniárias (Guia de Recolhimento de Custas) em Atraso:
0
11.5 Prestações Pecuniárias(Guia de Recolhimento de Custas) em análise:
0
11.5.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
11.6 Quantidade de custas enviadas para protesto:
11.6.1-A situação da Unidade está regular?
Prejudicado
11.7 A Pena de Multa é Cobrada no Próprio Processo da Condenação, Após o Trânsito em Julgado da Decisão, seja Ela Aplicada Isolada ou Cumulativamente com Outra Pena?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
* Constatado nos autos 0001082- 93. 2013. 8. 16. 0065, seq. 89 e segs.
* Consta apenas um feito na listagem de multas do Sistema Fupen, o que deverá ser justificado pela secretaria.
* Em que pese a edição da Resolução número 251/2020, a forma de execução continua a mesma.
11.8 Quantidade de Execuções de Pena de Multa Iniciadas pelo Ministério Público:
11.8.1-A situação da Unidade está regular?
Prejudicado, com observações
Determinação / Recomendação:
analisada na respectiva aba desta correição.
12-PROCESSOS/INQUÉRITOS/ PEDIDOS:
12.1 O Cadastro do Inquérito Policial Está Regular:
Não



Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

- Cita-se, como exemplo, inquérito policial 0001801- 94. 2021. 8. 16. 0065 – trata-se de estupro de vulnerável - não está com prioridade de julgamento, o que deverá ser retificado - a vítima menor de idade não está como protegida, a ser corrigido imediatamente - no cadastro das partes, não consta nenhum documento da vítima, nem o CPF do indiciado.

- Outro exemplo, inquérito policial 0000569- 13. 2022. 8. 16. 0065 - trata-se de violência doméstica e familiar contra mulher - não está com prioridade de julgamento, o que deverá se corrigido - no cadastro das partes, não consta o CPF da vítima – as medidas cautelares aplicada ao indiciado estão devidamente cadastradas na capa do inquérito - com medida protetiva 0000570- 95. 2022. 8. 16. 0065, devidamente apensa e suspensa em consonância com o CNFJ - foram concedidas medidas, conforme decisão de seq. 12. 1, datada de 17/4/2022, as quais não foram cadastradas na capa do inquérito para fiscalização, o que deverá ser suprido pela secretaria - não consta a Declaração de Medida Protetiva de Urgência da SESP/PR, nem o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, os quais são obrigatórios.

* Levantar todos os casos semelhantes e providenciar a imediata regularização dos inquéritos policiais.

Regularizar.

12.2 O Cadastro do Processo Criminal Está Regular:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Analisado apenas o cadastramento:

autos 0001170- 05. 2011. 8. 16. 0065, com a distribuição mais antiga datada de 8/11/1996, com prioridade de julgamento de Metas 2/2018 e 2/2019 dp CNJ. Está devidamente cadastrada com nível de sigilo médio por se tratar de estupro de vulnerável. No cadastro das partes, não consta o CPF da vítima. A prisões e a soltura estão cadastradas. A denúncia, a suspensão pelo art. 366 do CPP cumprida e a sentença de extinção da punibilidade estão cadastradas na capa. Foi digitalizado em 2/12/2015, com alguns documentos agrupados, com taxinomias genéricas, admitido no caso de suspensão pelo art. 366 do CPP, inseridos na mov. 1. Está paralisado desde 18/2/2022.

12.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 5;

12.3.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do



Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná, conforme determinação da Instrução Normativa nº 1/2013.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.4 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 64;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento número 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo.

Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

12.5 Utiliza a Aba HC/TJPR:

Prejudicado

12.6 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente

total de 15 desde 11/01/2022;

12.6.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

12.7 Processo/Inquérito/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

12.7.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

12.8 Tempo médio de arquivamento dos processos.

Cita-se, como exemplo, autos 0001698- 39. 2011. 8. 16. 0065 que o trânsito em julgado está datado de 25/10/2017, mas somente foi arquivado definitivamente em 29/4/2022.



12.8.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Proceder o arquivamento célere dos autos.

12.9 Procede as comunicações e baixas obrigatórias

Sim

13-CONCLUSÕES FINAIS

13.1-Observações

O Sistema Informatizado do Cartório Criminal - SICC está encerrado.

13.2-Determinações Gerais

TRIBUNAL DO JÚRI

QUESTÃO / RESPOSTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

29

1.1.2-Média de Distribuição de Processos:

0, 15

1.1.3-Média de Distribuição de Pedidos Incidentais (sem Maria da Penha)

0, 13

1.1.4-Média de Distribuição de Incidentes da Maria da Penha:

prejudicado

1.1.5-Média de Distribuição de Cartas Precatórias:

prejudicado

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:



106
1.2.1-Média de Processos Arquivados: 1, 05
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos prazos, procedendo as cobranças regulares. Regularizar.
1.5.1-Distribuidor: total de 3 desde 21/2/2022. Cobrar;
1.5.2-Contador: total de um desde 8/4/2022. Cobrar;
1.5.3-Avaliador: 0
1.5.4-Partidor: 0
1.5.5-Conselho da Comunidade: 0
1.5.6-Depen: 0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal? Sim
1.6.1 Ciência: 0



1.6.2 Manifestação:

0

1.6.3 Alegações Finais:

0

1.6.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 17, o mais antigo há 154 dias, por exemplo, autos 0000223- 53. 2008. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 5, o mais antigo desde 10/12/2021, por exemplo, autos 0000383- 39. 2012. 8. 16. 0065. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 4, o mais antigo desde 15/2/2022, autos 0000078- 26. 2010. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 13, o mais antigo desde 24/2/2022, autos 0000078- 26. 2010. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 5, o mais antigo desde 16/12/2021, autos 0000886- 45. 2021. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Cumprimentos para Conferir:



0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
total de uma carta precatória. Providenciar;
2.15 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar;
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:
total de uma;
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todas as cartas e dar o cumprimento imediato.
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
total de uma;
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
total de uma;



3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Providenciar a cobrança ao Juízo deprecado, certificando a diligência nos autos. Essa cobrança deve ser regular.

Providenciar.

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1 Total Júris Realizados:

75

4.2 Cancelados:

24

4.3 Negativos:

0

4.4 Redesignados:

45

4.5 Pessoas Ouvidas:

128

4.6 Pauta do Júri:

25/08/2022

4.7 Pauta do Júri de Réus Presos:

5-CONCLUSÕES:



5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
0
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7-PRISÕES E SOLTURAS:
7.1-Total de Prisões Ativas por Réus:
1
7.2-Total de Prisões Ativas por Processos:
1
7.3-Prisão em Flagrante:
7.4-Prisão Temporária:
7.5-Prisão Preventiva:
7.6-Outras:
27/01/2022



7.6.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.7-Prisões não convertidas em processos já sentenciados:
0
7.7.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.8-Mandados de Prisão e Alvarás de Soltura Não Importados:
0
7.8.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.9-Mandados Aguardando Publicação:
0
7.9.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
7.10-Mandados Aguardando Publicação no BNMP2:
1
7.10.1-A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Aguardando desde 8/4/2022;
* Regularizar imediatamente.
7.11-Monitorações Eletrônicas Expiradas:
0
7.11.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
8-APREENSÕES:
8.1-Total de Apreensões Não Encerradas:



25

8.2-Armas Não Remetidas:

0

8.3-Entorpecentes Não Destruídos:

0

8.4-Valores Não Destinados:

1

8.5-Veículos Não Destinados:

0

8.6-Quantidade de Armas no Fórum (somente criminal, sem as do Júri):

0

8.7-Apreensão de Valor Sem Depósito Judicial:

0

8.7.1-A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* As armas citadas no item 8. 6 são do tribunal do júri.

* Apreensão sem cadastro no SNBA: 3;

* Regularizar os registros do Projudi.

8.8-As Armas e Demais Objetos Estão Guardados em Local Seguro, Devidamente Identificados?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.9-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Total de Registros:

8.9.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações



Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

8.10-Sistema Nacional de Bens Apreendidos - Situação A Definir:

8.10.1-A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Analisado na competência criminal.

9-PROCESSOS/PEDIDOS:

9.1 Processos Sem o Cadastro da Pronúncia na Capa dos Autos:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

3

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.4 Autuação de Guia de Recolhimento Pendente:

0



A situação da Unidade está regular?
Sim
9.5 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):
0
A situação da Unidade está regular?
Sim
10-OUTRAS INFORMAÇÕES:
10.1 Lista do Termo de Alistamento de Jurados provisório:
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que não cumpre a determinação do Código de Processo Penal - CPP.
* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Regularizar.
10.2 Lista do Termo de Alistamento de Jurados Definitivo
Não
Determinação / Recomendação:
* Cita- se, como exemplo, a listagem do ano 2022 que não cumpre a determinação do Código de Processo Penal - CPP.
* Cumprir os prazos determinados no art. 426 e § 1º do CPP, para os alistamentos provisórios e definitivos, respectivamente.
Regularizar.
10.3 Sorteio das Reuniões:
Sim
10.4 Juntada das Atas e Demais Documentos das Sessões:
Não
Determinação / Recomendação:



* Cita-se como exemplo, autos 0001545- 93. 2017. 8. 16. 0065 que foi juntada apenas a sentença, não constando a ata, documento obrigatório.

* A dispensa na formação dos livros é atrelada a juntada dos documentos das atas e demais documentos no título Relatórios, Atas da sessão de julgamento (audiências), dispensando, desta forma, a formação dos livros.

* Providenciar o imediato arquivamento.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

EXECUÇÃO REGIMES FECHADO E SEMIABERTO

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 39
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 0, 73
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 8
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 33
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade de SUSPENSAS



0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:
0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6.1-1.7.1 Ciência:
0
1.6.2-1.7.2 Manifestação:
0
1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
total de 8, a mais antiga há 84 dias, execução 4000848- 97. 2021. 8. 16. 0021. Regularizar;
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
total de 2, a mais antiga desde 3/3/2022, execução 4000042- 27. 2021. 8. 16. 0065. Regularizar;
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:
total de 4, a mais antiga desde 29/9/2021, execução 0002140- 58. 2018. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;



2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 5, a mais antiga desde 5/5/2022, execução 0039547- 36. 2018. 8. 16. 0021;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 3, todas de 11/5/2022, por exemplo, execução 4000006- 48. 2022. 8. 16. 0065;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de um desde 10/5/2022, execução 4000224- 47. 2020. 8. 16. 0065;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

00

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0

2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:



* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

4.1-TOTAL REALIZADAS

5

4.2-CANCELADAS

3

4.3-NEGATIVAS

0



4.4-REDESIGNADAS

4

4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

5

4.6-Pauta de Audiência:

5-CONCLUSÕES:

5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

6

5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

26/04/2022

6-SUSPENSÕES:

6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

6.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

6.2-Quantidade des Suspensões não Motivadas

0

6.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

0

7.2 Regime Fechado:

2

7.3 Regime Semiaberto:



36
7.4 Regime Semiaberto Harmonizado Com Monitoração Eletrônica:
6
7.5 Regime Semiaberto Harmonizado Sem Monitoração Eletrônica:
30
7.6 Prisão Domiciliar
1
7.7 Internação em Medida de Segurança:
0
7.8 Outras:
1
7.9 Foragido:
2
7.10 Cadastro da Prisão Está Regular:
Não
Determinação / Recomendação:
* Consta execução 0002150- 05. 2018. 8. 16. 0065 em regime aberto nesta área de execução em meio fechado e semiaberto.
* Constam 2 condenados foragidos, o que deverá ser confirmado pela secretaria.
* Corrigir, complementar e atualizar os registros no Projudi.
* Atentar ao correto cadastro das fugas.
Regularizar.
7.11 Cadastro de Mandado de Prisão Está Regular:
Sim
7.12 Cadastro de Alvará de Soltura Está Regular:
Sim
7.13 Inconsistência do BNMP2:
0



A situação da Unidade está regular? Sim
8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES
8.1 Livramento Condicional Ativo: total de 2;
8.2 Semiaberto Harmonizado Ativo: total de 21;
8.3 Prisão Domiciliar Ativa: total de uma;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Ver item 8. 6 desta aba da correição.
8.4 Outras: - Pena Substitutiva: total de 3; - Regime Aberto: 4;
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Trata- se de execução de pena em regime fechado, devendo essas execuções ser cadastradas e controladas na respectiva competência. Regularizar.
8.5 Prestação Pecuniária em Atraso: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
8.6. Controla as Medidas no Projudi:



* Constam 36 condenados cumprindo regime semiaberto e apenas 21 condições cadastradas e ativas no sistema, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Ainda, 64 cumprimentos em atraso, além de 211 medidas não cumpridas.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras. - Devem ser vinculados, obrigatoriamente, os comprovantes individualizados dos comparecimentos em juízo, os comprovantes das prestações pecuniárias, as comunicações das prestações de serviços, das frequências aos cursos e programas de reabilitação.

Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 6;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do



Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 0002150- 05. 2018. 8. 16. 0065 com regime aberto.

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.

9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* Consta a execução 4000052- 71. 2021. 8. 16. 0065 sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc.).

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

10-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

10.1 Inconsistências

0

A situação da Unidade está regular?

Sim



10.2 Pendências: total de 5: - Progressão para Aberto = 4; - Prescrição Executória = 1;
A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: * Regularizar imediatamente e manter controle constante.
11-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais * Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

EXECUÇÃO REGIME ABERTO, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 252
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 3, 00
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS:



14

1.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0, 73

1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de SUSPENSAS

0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.5.1-Distribuidor:

0

1.5.2-Contador:

0

1.5.3-Conselho da Comunidade:

0

1.5.4-Depen:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1-1.7.1 Ciência:

0

1.6.2-1.7.2 Manifestação:

total de 13 desde 3/5/2022;

1.6.3-1.7.4 Razões/Contrarrazões:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:



total de 75, a mais antiga há 104 dias, execução 0000560- 92. 2016. 8. 16. 0087. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

total de 23, as mais antigas desde 17/2/2022, por exemplo, execução 44000040- 57. 2021. 8. 16. 0065. Regularizar;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2, a mais antiga desde 19/10/2021, execução 0005128- 95. 2019. 8. 16. 0104. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

total de um com urgência desde 24/1/2022, execução 4002948- 37. 2020. 8. 16. 0190. Regularizar;

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 23, a mais antiga desde 5/5/2022, execução 0000644- 57. 2019. 8. 16. 0065;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 19, sendo um urgente, a mais antiga desde 11/5/2022, por exemplo, execução 0010072- 98. 2019. 8. 16. 0021;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

total de 20, a mais antiga desde 10/5/2022, execução 0000119- 41. 2020. 8. 16. 0065;

2.8 Diligência Aguardando Retorno:

0

2.9 Atos Ordinatórios Praticados pela Autoridade Policial Aguardando Análise de Juntada:

prejudicado;

2.10 Cumprimentos para Conferir:

0

2.11 Cumprimentos para Expedir:

0

2.12 Cumprimentos para Assinar:

0

2.13 Cumprimentos com Urgência:

0



2.14 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

2.15 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

2.16 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

3-CARTAS PRECATÓRIAS:

3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

3.1.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:

3.3.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Carta Precatória Recebida ativa:

0

3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:

3.5.1 A situação da Unidade está regular?

Sim

4-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)



4.1-TOTAL REALIZADAS
3
4.2-CANCELADAS
94
4.3-NEGATIVAS
0
4.4-REDESIGNADAS
52
4.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
3
4.6-Pauta de Audiência:
5-CONCLUSÕES:
5.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
15
5.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
19/04/2022
6-SUSPENSÕES:
6.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
6.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
6.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0
6.2.1-A situação da Unidade está regular?
Sim



7-PRISÕES E SOLTURAS:

7.1 Total de Prisões Ativas:

1

7.2 Foragido:

2

7.3 Inconsistência do BNMP2:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

8-BENEFÍCIOS/MEDIDAS/SUSPENSÕES

8.1 Pena Substitutiva Ativa:

total de 34;

8.2 Suspensão Condicional da Pena Ativa:

total de uma;

8.3 Livramento Condicional Ativo:

total de 3;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

8. 4 Regime Aberto: 65;

* Ver item 8. 7 desta aba da correição.

8.5 Outras:

- Regime Semiaberto: 15

- Prisão Domiciliar: 02

A situação da Unidade está regular?

Não



Determinação / Recomendação:

* Trata-se de execução de pena em aberto.

Entretanto, constam condições de regime semiaberto e prisões domiciliares ativos.

Regularizar.

8.5 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 2;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

8.6 Prestação Pecuniária em Atraso:

analisado no item anterior

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.7 Controla as Medidas no Projudi:

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 198 condenados cumprindo regime aberto, porém apenas 65 condições ativas cadastradas no Projudi.

* Constam, ainda, 678 atrasos no cumprimento e 179 medidas sem cumprimentos gerados. .

* A fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi.

* Cobrar regularmente a informação do Patronato, Conselho da Comunidade e das Instituições de Prestações de Serviços, com a inserção dos comprovantes de cumprimento das medidas impostas. * Comprovados os atrasos das apresentações e demais cumprimentos por mais de 60 dias, remeter-se-á a execução à conclusão para adoção das medidas pertinentes.

* Não localizado o condenado, a execução é suspensa cautelarmente, com a emissão do mandado de prisão. Apresentadas as justificativas, no caso de acolhimento, o executado retoma o cumprimento, com a comunicação à entidade fiscalizadora. Regularizar.

9-EXECUÇÕES/PEDIDOS:



9.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Toda a identificação de indiciados, réus e condenados será feita pelo número de identidade do Registro Geral (RG) ou do Número do Cadastro Individualizado (NCI), exclusivamente do Instituto de Identificação do Estado do Paraná.

* Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

total de 7;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O cadastro do CPF é obrigatório por força da Provimento nº 61, de 17 de outubro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, sendo essencial para as cobranças de custas e multas, e deverá ser exigida a apresentação pelo do réu nos comparecimentos em Juízo. * Tal determinação constou na ata da correição anterior.

Regularizar.

9.3 Cadastro Completo, Com o Regime Atual, Sem o Regime de Outras Competências:

- Execução 4000016- 92. 2022. 8. 16. 0065 sem regime atual

- Execução 0018409- 76. 2019. 8. 16. 0021 com regime fechado, entre outra

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos as inconsistências, corrigir e manter atualizados os registros no Projudi.

Regularizar.



9.4 Eventos Atualizados Constantemente:

* totalizam 32 execuções sem o cadastro dos eventos (prisão, soltura, início do cumprimento, etc.), por exemplo, execução 0000062- 23. 2020. 8. 16. 0065;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Atualizar e manter as informações obrigatórias, com o registro na data do evento.

Regularizar.

9.5 Execução Arquivada Sem as Baixas:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

**10-VEPMAS COM COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA SUSPENSÃO
CONDICIONAL DO PROCESSO**

10.1 Ativos:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

10.2 Cumprimentos Atrasados:

10.3 Não Cumpridas:

10.4 Arquivados Com Baixas:

10.5 Arquivados Som Baixas:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado



10.6 Havendo transferência do local de fiscalização, comunica-se o fato ao Juízo do processo de conhecimento, remetendo os processos no prazo máximo de 48 horas?

Prejudicado

10.7 Ao término do prazo, após análise e despacho judicial, a carta precatória ou de fiscalização é devolvida, a fim de que o juízo do processo criminal analise o cumprimento das medidas, decretando a extinção da punibilidade pelo cumprimento?

Prejudicado

11-INCONSISTÊNCIA E PENDÊNCIA:

11.1 Inconsistências

total de 15 Pendentes de Encerramento;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle rigoroso.

11.2 Pendências:

total de 18:

- Término de Pena = 16;

- Indulto = 1;

- Prescrição Executória = 1;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente e manter controle constante.

12-CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

* Cumprir a Instrução Normativa nº 1, de 17 de janeiro de 2017, que institui as rotinas de trabalho nas unidades judiciárias com competência criminal e de execução penal, a se destacar: "Ao menos 5 (cinco) dias antes da data agendada para progressão de regime, livramento condicional e término de pena, a Secretaria deverá juntar relatório Oráculo e SPR, realizando conferência prévia dos dados lançados".

CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

QUESTÃO / RESPOSTA
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL
Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
7
1.1.1-Média de Distribuição de Processo:
0, 41
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
25
1.2.1-Média de Processos Arquivados:
0, 44
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.5.1-Distribuidor:
0
1.5.2-Contador:



0
1.5.3-Conselho da Comunidade:
0
1.5.4-Depen:
0
1.5.5-Federação dos Conselhos:
0
1.5.6-Centro de Apoio Financeiro TJPR:
total de 3 desde 25/4/2022;
1.6-Delegacia
0
1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?
Sim
1.7.1 Ciência:
0
1.7.2 Manifestação:
0
1.7.3 Alegações Finais:
0
1.7.4 Razões/Contrarrazões:
0
2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:
2.1 Paralisados há mais de 30 dias:
0
2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:
0
2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:



0
2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:
0
2.5 Aguardando Análise de Juntadas:
0
2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:
0
2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:
0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
0
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Sim
3-CARTAS PRECATÓRIAS:
3.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:



0
3.1.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2 Carta Precatória Enviada ativa:
0
3.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:
3.3.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4 Carta Precatória Recebida ativa:
0
3.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
3.5.1 A situação da Unidade está regular?
Sim
4-CONCLUSÕES:
4.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
1
4.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
26/04/2022
5-SUSPENSÕES:
5.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:
0
5.1.1-A situação da Unidade está regular?
Sim
5.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas
0



5.2.1-A situação da Unidade está regular? Sim
6-Conselho da Comunidade:
6.1 Conselho da Comunidade Regularizado: autos 0000136- 53. 2015. 8. 16. 0065;
A situação da Unidade está regular? Sim
6.2 Data do Arquivamento: 16/03/2022
A situação da Unidade está regular? Sim
6.3 Conta Bancária de Despesas de Administrativas: Banco: Banco do Brasil (1) Agência: 1759- 0 Conta: 14882- 2
A situação da Unidade está regular? Sim
6.4 Contas Bancárias de Despesas de Projetos: Banco: Banco do Brasil (1) Agência: 1759- 0 Conta: 14883- 0
A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: * Na certidão da secretaria esta conta não foi relacionada, o que deverá ser justificado.



* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.5 Contas Bancárias de Outras Despesas:

0

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* O art. 7º da Instrução Normativa nº 1, de 2 de dezembro de 2014, determina a manutenção de 3 contas bancárias, uma para despesas administrativas, outra para projetos e a terceira para despesas gerais. Providenciar imediatamente.

6.6 Última Prestação de Contas:

autos 0000566- 58. 2022. 8. 16. 0065 (Abril / Maio / Junho / 2022);

A situação da Unidade está regular?

Sim

6.7 Prestações de Contas Trimestrais:

Sim

6.8. O Conselho está ativo:

Sim

6.9 Possui funcionário custeado pelo Conselho:

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Na certidão apresentada pela secretaria, constam uma auxiliar administrativa, um zelador e uma estagiária.

Apenas a auxiliar e o zelador estão cadastrados no Projudi.

Manter atualizados os registros.

6.10 Auxilia nas Apresentações em Juízo:

Sim

6.11 Procede à Juntada dos Comprovantes no Projudi

Não



Determinação / Recomendação:

* Juntar os comprovantes dos cumprimentos diretamente no Sistema Projudi.

7-INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS PENAIS:

7.1. Último Mês Cadastrado no CNJ

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Não há estabelecimento na Comarca.

8-PROCESSOS/PEDIDOS:

8.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

8.3 Processo/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais



EXECUÇÃO ANPP E PENA DE MULTA

QUESTÃO / RESPOSTA
EXECUÇÃO PENAL DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL
1. TÓPICO
1.1. TÓPICO
TIPO DE UNIDADE JUDICIAL Apontado na competência criminal.
1-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:
1.1-Quantidade de ATIVAS: 28
1.1.1-Média de Distribuição de Execuções: 1, 93
1.2-Quantidade de ARQUIVADAS: 6
1.2.1-Média de Execuções Arquivadas: 0, 40
1.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4-Quantidade SUSPENSAS 0
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: * Cobrar a imediata devolução dos autos com prazos excedidos. * Manter controle rigoroso dos



prazos, procedendo as cobranças regulares.

Regularizar.

1.5.1-Distribuidor:

total de 7 desde 3/2/2022. Cobrar;

1.5.2-Conselho da Comunidade:

0

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6.1 Ciência:

0

1.6.2 Manifestação:

0

2-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

2.1 Paralisados há mais de 30 dias:

total de 16, a mais antiga há 97 dias, execução 0001072- 68. 2021. 8. 16. 0065. Regularizar;

2.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

2.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

total de 2, a mais antiga desde 12/3/2022, execução 0001271- 90. 2021. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;

2.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

2.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de 31, a mais antiga desde 23/2/2022, execução 0001271- 90. 2021. 8. 16. 0065, com prioridade. Regularizar;

2.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de 4, a mais antiga desde 7/2/2022, execução 0001273- 60. 2021. 8. 16. 0065. Regularizar;

2.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:



0
2.8 Diligência Aguardando Retorno:
0
2.9 Cumprimentos para Conferir:
0
2.10 Cumprimentos para Expedir:
total de uma certidão geral desde 14/8/2021. Regularizar;
2.11 Cumprimentos para Assinar:
0
2.12 Cumprimentos com Urgência:
0
2.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:
0
2.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:
0
2.15 A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.
Regularizar.
3-CONCLUSÕES:
3.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
3.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
4-SUSPENSÕES:



4.1-Quantidade de Prazos Indeterminados:

0

4.1.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

4.2-Quantidade de Suspensões não Motivadas

0

4.2.1-A situação da Unidade está regular?

Sim

5-BENEFÍCIOS/MEDIDAS:

5.1 Condições de Não Persecução Penal Ativas:

total de 14;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Constam 28 execuções em andamento e apenas 14 condições ativas no sistema, o que deverá ser justificado pela secretaria.

* Ainda, constam 35 cumprimentos em atraso.

* Renova-se a determinação de que a fiscalização do cumprimento das medidas aplicadas deve ser feita exclusivamente no Sistema Projudi, com o cadastramento das condições impostas na capa dos autos, com o registro das datas das apresentações em juízo, das prestações pecuniárias e das horas de prestações de serviços à comunidade, das frequências aos cursos, entre outras, com a juntada dos respectivos comprovantes no sistema. Regularizar.

5.2 Prestação Pecuniária em Atraso:

total de 4;

A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Regularizar imediatamente.

6-EXECUÇÕES/PEDIDOS:



A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções sem o cadastro do RG/NCI do polo passivo.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções sem o cadastro do CPF do polo passivo.

A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

* Não constam execuções arquivadas provisoriamente e sem as devidas baixas.

EXECUÇÃO DE PENA DE MULTA

TIPO DE UNIDADE JUDICIAL

Apontado na competência criminal.

7-ESTATÍSTICAS E REMESSAS:

7.1-Quantidade de ATIVAS:

2

7.1.1-Média de Distribuição de Execuções:

0, 13

7.2-Quantidade de ARQUIVADAS:

0

7.2.1-Média de Execuções Arquivadas:

0

7.3-Quantidade em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0



7.4-Quantidade SUSPENSAS

0

7.5.1-Distribuidor:

0

7.6-Processos Remetidos ao Ministério Público estão dentro do prazo legal?

Sim

7.6.1 Ciência:

0

7.6.2 Manifestação:

0

8-ANÁLISES E CUMPRIMENTOS:

8.1 Paralisados há mais de 30 dias:

0

8.2 Aguardando Cumprimento de decisão judicial por mais de 5 dias:

prejudicado;

8.3 Citações e Intimações - Aguardando Análise de Decurso de Prazo:

0

8.4 Citações e Intimações - Aguardando Expedições:

0

8.5 Aguardando Análise de Juntadas:

total de uma desde 11/4/2022, autos 0006745- 43. 2022. 8. 16. 0021. Regularizar;

8.6 Aguardando Análise de Retorno de Conclusão:

total de uma desde 21/3/2022, autos 0001632- 10. 2021. 8. 16. 0065. Regularizar;

8.7 Mandados Aguardando Análise de Retorno:

0

8.8 Diligência Aguardando Retorno:

0



8.9 Cumprimentos para Conferir:

0

8.10 Cumprimentos para Expedir:

0

8.11 Cumprimentos para Assinar:

0

8.12 Cumprimentos com Urgência:

0

8.13 Cumprimentos Devolvidos pelo Juiz:

0

8.14 Cumprimentos com Decurso de Prazo:

0

8.15 A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

* Levantar todos os feitos paralisados indevidamente e dar o cumprimento imediato.

Regularizar.

9-CARTAS PRECATÓRIAS:

9.1 Carta Precatória Aguardando Análise de Retorno:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.2 Carta Precatória Enviada ativa:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

9.3 Carta Precatória Enviada ativa e com prazo vencido:



A situação da Unidade está regular? Prejudicado
9.4 Carta Precatória Recebida ativa: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
9.5 Carta Precatória Recebida ativa e com prazo vencido:
A situação da Unidade está regular? Prejudicado
10-CONCLUSÕES:
10.1 Quantidade de Processos Concluídos: 0
10.2 Data da Conclusão mais Antiga:
11-SUSPENSÕES:
11.1 Quantidade de Prazos Indeterminados: 0
A situação da Unidade está regular? Sim
11.2 Quantidade de Suspensões não Motivadas? 0
A situação da Unidade está regular? Sim
12-VALORES:

12.1 Prestações em Atraso:

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.2 Penhoras Realizadas:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.3 Quantidade de Depósitos sem Levantamentos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.4 Quantidade de Depósitos sem Levantamento de Processos Arquivados:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

12.5 Quantidade de Alvarás Judiciais Eletrônicos Expedidos:

0

A situação da Unidade está regular?

Prejudicado

13-EXECUÇÕES/PEDIDOS:

13.1 Polos Ativos Sem o Cadastro do RG/NCI:

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

13.2 Polos Ativos Sem o Cadastro do CPF/CNPJ:

0



A situação da Unidade está regular?

Sim

13.3 Execução/Pedido Arquivado Sem Baixa (Arquivo Provisório):

0

A situação da Unidade está regular?

Sim

14-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

1. Constatados vários autos paralisados e sem cumprimentos em todas as competências. Alguns apontamentos reiterados da correição anterior. A secretaria deverá adotar as providências para restabelecer o andamento processual. Dedicar especial atenção ao cumprimento das diligências. Cumprir os prazos. Evitar a prática de expedir de certidões com o intuito apenas do feito não figurar como paralisado.
2. A secretaria deverá regularizar os registros das prisões no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que traduzam a realidade do número de indiciados, de réus e de condenados à disposição do juízo, assim como a regularização das inconsistências das publicações do Banco Nacional de Mandados de Prisão - BNMP.
3. Manter controle rigoroso, extraindo relatórios diários Sistema Projudi em todas as áreas de atuação, evitando que autos perdurem em decurso de prazo. Cumprir a Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 17 de janeiro de 2017, antecipando as juntadas dos relatórios necessários e a conferência prévia dos dados no sistema.
4. Destaca-se do art. 5º da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, os seguintes incisos: "I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;" "III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;" e "XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou o repasse a terceiro das declarações feitas pela criança e pelo adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal;" Diante disso, a secretaria deverá revisar todos os autos cadastrados no Sistema Projudi e que envolvam crianças e adolescentes e que se



enquadram na referida Lei, regularizando a prioridade, os cadastros das testemunhas (protegida) e os documentos (nível de sigilo determinado pelo Juízo). Cuidar com as publicações, mandados e editais.

5. Ainda que o inquérito policial seja cadastrado pela autoridade policial, compete à secretaria a sua conferência após a distribuição, providenciando as eventuais retificações, se necessárias, por força do inciso I do item 2. 3 da Instrução Normativa Conjunta nº 4, de 30 de junho de 2020.

6. O responsável pela unidade deverá verificar com o Magistrado a possibilidade de destinação antecipada dos bens apreendidos, conforme art. 707 e segs. do Código de Normas do Foro Judicial. Atentar ao Provimento Conjunto nº 5, de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre apreensão, custódia, transporte, doação, devolução e destruição de armamento no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sobretudo o art. 2º, que proíbe o recebimento de armamento nas dependências do Poder Judiciário para custódia.

6.1. Manter abertos os pedidos de remessa de armas, de destruição, de doação, de leilão e de incineração, possibilitando o relacionamento da apreensão, mesmo das destinações antecipadas, a fim de que os autos principais principal fiquem liberados para o arquivamento. A apreensão continuará cadastrada no principal e apenas relacionadas no respectivo pedido de providência, não podendo ser transferidas. Ao relacionar a apreensão no pedido, a secretaria deverá registrar, no principal, o número do pedido de providências e a data em que foi relacionada. Não há necessidade de desarquivar o feito ou reabrir a apreensão para colocar a data em que se efetivou a destinação, nem juntar o comprovante, pois poderão ser consultados no pedido de providência. Evitar retrabalhos. A orientação é que esses pedidos sejam finalizados com a efetiva destinação, se possível, a cada 6 (seis) meses.

7. Cumpre esclarecer que a classificação das varas se dá pelo número de distribuição, não pelo número de autos em andamento, o que pode ser resultante da falta de decisão ou de movimentação pela secretaria. Efetivar o arquivamento dos autos de forma célere.

7.1 Em relação ao arquivamento provisório, sem a baixa definitiva dos autos, verificar a decisão de evento do SEI Nº 0126066- 17. 2021. 8. 16. 6000, enviado pelo Sistema Mensageiro no dia 5 de novembro de 2021, a fim de identificar situações que comportem orientação e implementação de medidas atreladas à adequada e célere prestação jurisdicional, para que não permaneçam no campo arquivados sem baixa, o conhecido “arquivo provisório”.

8. Após a regularização, encaminhar as execuções das penas privativas de liberdade, em regime fechado para Vara de Execuções Penais da área de jurisdição, em conformidade com o inciso I do art. 29 da Resolução 93, de 12 e agosto de 2013.

9. Aponta-se a existência dos materiais disponibilizados pelo Programa Gesprijud (<https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud>), a fim de otimizar os procedimentos de trabalho em secretarias.



Determinações:

I - À SECRETARIA:

A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.

II - AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela unidade no Sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos devem ser feitas nestes autos, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III - À CORREGEDORIA:

À Supervisão Administrativa da Corregedoria- Geral da Justiça para os devidos fins.

Curitiba 03 junho 2022.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

